



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANANÉIA

RESOLUÇÃO Nº017/2021 – CMAS

O CMAS de Cananéia, considerando a análise e discussão, em Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 30.11.2021, acerca:

I – **Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cananéia/APAE**, referente ao ano **2022**, contemplando os recursos advindos do Fundo Nacional de Assistência Social/FNAS.

resolve:

Artigo 1º - Emitir seu PARECER FAVORÁVEL ao **Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cananéia/APAE**, referente ao ano **2022**, contemplando os recursos advindos do Fundo Nacional de Assistência Social/FNAS

Artigo 2º - Independentemente do disposto nesta Resolução o CMAS promoverá, a qualquer tempo, a inspeção e fiscalização nos serviços prestados na área de Assistência Social, a fim verificar a normalidade de seu funcionamento e regularidade.

Artigo 3º - O CMAS adotará as medidas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cananéia, 30 de novembro de 2021.



JOSÉ PAULO SANTIAGO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)